



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

DESPACHO

Nomeação da Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação

Considerando que:

1. Por meu despacho de 31 de outubro de 2025 designei o Vereador Luís Filipe Laranjo Matias para exercer as respetivas funções em regime de tempo inteiro;
2. O n.º 2 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, que no caso da Câmara Municipal de Vendas Novas pode ser composto por um secretário;
3. Que o Vereador Luís Filipe Laranjo Matias, através de proposta de 31 de outubro de 2025 (em anexo), propôs a nomeação de Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha como secretária do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Vendas Novas;
4. Dispõe o n.º 5 do referido artigo 43.º que aos membros dos gabinetes de apoio a que este se refere é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Assim, face ao acima exposto, determino:

1. **Constituir o Gabinete de Apoio à Vereação**, ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Proceder à nomeação de **Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10885994, como **Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação**, com **efeitos a partir de 31 de outubro de 2025, inclusive**, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vendas Novas, 31 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel Coelho Videira

N.º Registo: INT_CMVN/2025/10699

N.º Processo: 250.10.500.00/2025/1